



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 474/2017*

Protocolo nº 13481/2017

João Pessoa, 22 de setembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 007/2017, de 09 de janeiro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

I - Autorizar o deslocamento do servidor **TARCISIO GABRIEL PEREIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, classe C, padrão 13, matrícula nº 265123243 lotado na Coordenadoria de Segurança e Transportes - CST, de João Pessoa/PB às cidades de Cajazeiras, Sousa e Catolé Rocha/PB, no dia 25/09/2017, com retorno previsto para o dia 29/09/2017.

O servidor conduzirá **IVANILDO QUIRINO DOS SANTOS**, lotado no Núcleo de Material, Patrimônio, Conservação e Limpeza - NMPCL, **THOMMAS HUDSON ARAUJO DOS SANTOS** e **RAFAEL SANTOS TARGINO**, lotados na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, os quais realizarão manutenção preventiva e corretiva das impressoras, digitalizadoras e demais serviços, nas Varas do Trabalho das cidades supracitadas (Protocolo nº 11939/2017), utilizando-se no deslocamento o veículo Frontier de placa OFE 3356, pertencente à frota oficial deste Tribunal.

II - Arbitrar, para ressarcimento de despesas, o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao referido servidor, observando-se o disposto no ATO TRT GP nº 049/2017.

Dê-se ciência.
Publique-se no BI e DA_e.

(assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO